



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 119 /15 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Dia da Consciência Animal no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 04 de abril.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 5, entendeu que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.


A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 7, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fl. 10, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade. Dessa forma, mostra-se meritória a presente proposição.

Isso posto, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de dezembro de 2015.


**Vereador Paulinho Motorista,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1209/15
PLL Nº 105/15
Fl. 2

PARECER Nº 119/15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 22-12-2015

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereadora Mônica Leal

Vereador Alberto Kopitke – Vice-Presidente

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador João Bosco Vaz
Em LTS

Vereador Dr. Cristaldo